



# *Câmara Municipal de Santa Isabel*

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

Projeto de autoria do Vereador Anderson Chagas Rebelo – PL

Concede Título de Cidadã Isabelense à Senhora Maria Aparecida da Silva.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Anderson Chagas Rebelo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Maria Aparecida da Silva o Título de Cidadã Isabelense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Isabel-SP, na área social.

Parágrafo único. O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em sessão solene a ser oportunamente designada.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Santa Isabel, 22 de setembro de 2026.

**ANDERSON CHAGAS REBELO**

Vereador

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**MARICÉLIA DOS SANTOS**

Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E65F-8AE0-6BA0-D256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 23/09/2026 15:28:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 23/09/2026 15:28:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/E65F-8AE0-6BA0-D256>